



**INDICAÇÃO PELA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/034/2020 do PREGÃO PRESENCIAL Nº
034/2020.**

A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis possui a necessidade urgente de prestação de serviços confecção e fornecimento de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública, para rede de Saúde do Município de Esperantinópolis/MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes, onde foi identificado o pregão 034/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Lima Campos/MA, no qual a empresa: **M. B. DE SOUSA NETO** CNPJ: 01.014.706/0001-75 situada na Rua Maneco Rego, 1129, Centro, Pedreiras MA. Foi vencedora de todos os itens registrado na Ata de Registro de Preços nº 001/PP/034/2020 decorrente do Pregão acima identificado qual equivale aos itens cujas especificações atendem a necessidade das Secretarias Municipais de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Administração do Município Limpas Campos/MA é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.


Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, as Secretarias realizará a contratação já aceito por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

O quantitativo abaixo na tabela anexa, atenderá a demanda com base na necessidade urgente de continuidade dos serviços, considerando o término do contrato, e demora da execução de um novo procedimento licitatório.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para o fornecimento da solução em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da Secretaria de Administração do Município de Lima Campos/MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para as Secretarias Municipais de Esperantinópolis/MA, segue anexo mapa de vantajosidade.

Esperantinópolis - MA, 19 de março de 2021.

Pablo Susmilch Ferreira da Silva
Presidente
Portaria nº 003/2021


Pablo Susmilch Ferreira da Silva
Presidente – CPL
Portaria: 003/2021